



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.845 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.885, DE 09/11/2016, ARTIGO 17, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando as atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.564,35 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.306.0005.2.016 – Gênero alimentício - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha 128.....R\$ **52.564,35**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.03- EDUCAÇÃO BÁSICA

Atividade: 12.361.0005.2.010– Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Ficha nº 114..... **R\$ 15.000,00**

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

02.05.00 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.04 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atividade: 08.306.0005.2.004 – Manutenção das atividades executivas - Tesouro

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceira pessoa jurídica

Ficha 135.....**R\$ 37.564,35**

TOTAL.....R\$ 52.564,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de setembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

JURACY LOPES CÂMARA
Diretor do Departamento Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 19/09/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos